



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2030**

**Ji-Paraná (RO), 19 de março de 2015**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01  
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01

### DECRETOS

**DECRETO N. 4419/GAB/PM/JP/2015**  
**18 DE MARÇO DE 2015**

Nomeia Comissão Especial para proceder à localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município, para funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, Alimentação e FUNDEB, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de locar imóvel adequado para o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, Alimentação e FUNDEB, e

**Considerando** que o referido imóvel deverá preencher alguns requisitos objetivando abrigar os Conselhos Municipais descritos no Termo de Referência, fls. 04/09, do Processo Administrativo nº 3457/2015,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder à localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município no qual deverá funcionar os Conselhos Municipais de Educação, Alimentação e FUNDEB, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I – Arislândio Borges Saraiva;
- II – Marco Aurélio Campelo Ribeiro;
- III – Adeldo Apolinário da Silva.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades dos serviços prestados pelos Conselhos.

**Art. 3º** Os trabalhos de localização e avaliação, deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Comissão encaminhar a este Gabinete relatório conclusivo da localização e avaliação dos imóveis.

**Art. 4º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4420/GAB/PM/JP/2015**  
**18 DE MARÇO DE 2015**

Nomeia Comissão Especial para proceder à localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município, no qual deverá funcionar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de locar imóvel adequado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e

**Considerando** que o referido imóvel deverá preencher alguns requisitos objetivando abrigar a instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme descritos no Termo de Referência nº 07, fls. 04/05, do Processo Administrativo nº 1-3502/2015,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder à localização e

avaliação de imóvel para locação pelo Município no qual deverá funcionar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I. Diogenes Ricietri Grings;
- II. Mauricio Santana Boff;
- III. Jéssica Cristina Carreira;
- IV. Wagner Pereira Alves.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 3º** Os trabalhos de localização e avaliação, deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Comissão encaminhar a este Gabinete relatório conclusivo da localização e avaliação dos imóveis.

**Art. 4º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 047/CPL/PMJP/RO/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2949/15/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 1.784.398,95 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 02 de abril de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

# Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



**PARA DOAR, É PRECISO:**

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**





# FUNDAÇÃO CULTURAL



SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES  
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ ARTESANATO

ARTES  
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
AVENIDA BRASIL - ENTRE T-10 e T-11  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldeci José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Seloí Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social